3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

21.364

• FICHA 1

Santos, 24 de

abril

e 19 84.

IMÓVEL: - O APARTAMENTO nº 92, localizado no 9º andar ou 10º pavimento do Bloco "C", do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ENCANTADO - ROBERTA VIRTUO SO, à Avenida Bernardino de Campos nº 242 e rua Visconde de Cairú nº - 37, confrontando de um lado com uma área livre, de outro lado com o poço do elevador e com a área livre, nos fundos com o apartamento designa do sob nº 91, poço do elevador, hall de circulação, escadarias e com - uma área livre de iluminação e ventilação e na frente com uma área li - vre fronteira à rua Visconde de Cairú, tendo uma área útil de 158,89 - mts.2., uma área comum de 68,95 mts.2., num total de 227,84 mts.2., per tencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 2,14% do todo do terreno, que acha-se descrito e com - frontado na especificação condominial arquivada nêste Cartório e Cadastrado sob nº 55.002.022.086 na P.M.S. - PROPRIETÁRIA: - CONSTRUTORA E - INCORPORADORA "DAMASCO" LTDA., com sede em Santos, à rua Batista Pereira nº 194, CGC. nº 47.787.144/0001-97. - TITULO AQUISITIVO: - Matricula do sob nº 2.467, nêste partório. - Santos, 24 de ábril de 1.984. - 0 es crevente fabilitado.

R.1 - 21.364 Santos, 24 de abril de 1.984. - TRANSMITENTE: - CONSTRUTORA E INCORPORADORA "DAMASCO" LIDA., qualificada na Matricula supra. ADQUIRENTE: - HONORIO LUIZ GERMANO DE OLIVEIRA, brasileiro, menor impúbere, neste ato representado por sua mãe, Maria de Fátima Germano de Oliveira, solteira, maior, cabelereira, RG. 11.734.671 e CPF. 972.426.
248-00, domiciliada em Santos, à Avenida Bernardino de Campos nº 242 apto nº 92-C. - TITULO: - Venda e Compra da nua propriedade. - FORMA DO
TITULO: - Escritura de 06 de abril de 1.984, do 5º Cartório de Notas e
Ofício de Justiça de Santos, livro 940, fls. 117. - VALOR: - Crâ......
1.466.666,66 - (valor venal - Crâ 36.369.047,00). - 9 escrivente habilitado, or socritura de Of. Maior, livro de Natara. -

R.2 - 21.364 - Santos, 24 de abril de 1.984. - TRANSMITENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA "DAMASCO" LIDA., qualificada na Matricula supra. ADQUIRENTE: - MARIA DE FATIMA GERMANO DE OLIVEIRA, brasileira, soltei ra, maior, cabelereira, RG. 11.734.671 e CPF. 072.426.248-00, domicilia
da em Santos, à Avenida Bernardino de Campos nº 242- apto nº 92-C. - TI
TULO: - Venda e Compra do usufruto. - FORMA DO TITULO: - Escritura de 06 de abril de 1.984, do 5º Cartório de Notas e Oficio de Justiça de Santos, livro 340, fis. 117. VALOR: - C\$\frac{7}{33.333.33}. \frac{1}{20.250} \text{ extravolte}
habilitado, \frac{1}{202} \text{ extravolte}
\text{ - O Of. Maior, \text{ livrol} \text{ extravolte}

R. 03 - M. 21.364.-

DATA:- 10 de maio de 2.000

Pela escritura de 15 de fevereiro de 2.000, lavrada no 7°. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 538, fls. 120/122, os proprietários HORONIO LUIZ GERMANO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. n°. 34.349.193-X-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n°. 270.205.088-39; e, MARIA DE FATIMA GERMANO DE OLIVEIRA, solteira, maior, anteriormente qualificada, VENDERAM o imóvel desta marrícula, pelo preço de R\$ 65.000,00 - (Valor Venal R\$ 128.074,94), a JOSE ALEXANDRE OSHIRO, brasileiro, do comércio, portador do RG. n°. 19.764.895-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n°. 133.580.088-35, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com REGINA HARUE MORIMOTO, brasileira, do lar, portadora do RG. n°. 20.416.125-SSP/SP, inscrita no CPF. sob

(continua no verso)

. Н Н

21.364

MATRICULA FICHA			
21.364 01 VERSO			
nº. 156.426.788-17, residentes e domiciliados em Suzano - SP, na Rua Emília de Souza Pezzuol			
REGISTRADO POR: Thiago Henrique Vincenzi			
Lucato de Souza, Oficial Substituto			
R. 04 - M. 21.364 DATA:- 14 de agosto de 2.001			
Pela escritura de 30 de julho de 2.001, lavrada no 1°. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 692, fls. 219/222, os proprietários JOSE ALEXANDRE OSHIRO e sua mulher REGINA HARUE MORIMOTO, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00 - (Valor Venal R\$ 136.397,98), à JOSE EDUARDO FIGO DE GÓES, brasileiro, bancário, portador do RG. n°. 14.120.002-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n°. 035.744.718-23, e sua mulher SOLANGE DE MATOS MARTINS GÓES, brasileira, funcionária pública federal, portadora do RG. n°. 17.752.459-5-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n°. 065.652.138-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n°. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Av. Bernardino de Campos n°. 433, apt°. 14 **REGISTRADO POR:-** Thiago Henrique Vincenzi*			
Lucato de Souza, Oficial Substituto.			
R. 05 - M. 21.364 DATA:- 06 dê junho de 2.002			
Pelo instrumento particular de 28 de maio de 2.002, passado em São Paulo - SP., com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, parágrafo 5°. da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, e do artigo 26 do Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1.966, os proprietários JOSE EDUARDO FIGO DE GÓES e sua mulher SOLANGE DE MATOS MARTINS GÓES, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 110.000,00 - (Valor Venal R\$ 145.262,35), à ANTONIO JORGE DE ARAUJO MENDES, solteiro, maior, empresário; e, MÔNICA DA GRAÇA CORRÊA, separada judicialmente, professora, conviventes nos termos da Lei nº. 9.278/96, portadores dos RG. nºs. 15.951.857-SSP/SP e 18.501.316-SSP/SP, e inscritos no CPF. sob nºs 086.050.428-00 e 085.126.118-39, respectivamente, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Dr. Arnaldo de Carvalho nº 111, aptº 41 REGISTRADO POR:- R. 06 - M. 21.364 DATA:- 06 de junho de 2.002			
Pelo instrumento particular referido no registro nº. 05, os proprietários ANTONIO JORGE DE ARAUJO MENDES, solteiro, maior, e, MÔNICA DA GRAÇA CORRÊA, separada			
judicialmente, ambos anteriormente qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTÉCA o imóvel desta matrícula ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS			
BRASILEIROS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo			
- SP, na Avenida Eusébio Matoso nº 891, para garantir dívida do valor de R\$ 66.000,00, que será paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial de R\$ 1.034,79,			
com a taxa anual de juros nominal de 11,387% e efetiva de 12,000%, vencendo a 1ª. prestação em 28 de junho de 2.002, sistema de amortização constante SAC e as demais condições constantes do			
titulo			
REGISTRADO POR:- // 2 a g Bel. Marcia de Barros,			

(continua na ficha 02)

::.'.'

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL		3 ° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTOS	
	21.364 FICHA 02	Santos, 04 outubro de 2.016	
160	AV. 07 - M. 21.364 - DATA:- 04 de outubro de 2.016 Ref. Prenotação nº. 202.299, de 20 de setembro de 2.016 Pela escritura de 31 de agosto de 2.016, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1.068, fls. 254, e certidão de casamento expedida em 13 de agosto de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 13.206, Lv. B-113, fls. 006-F), procedo esta averbação para ficar constando que, de conformidade com a sentença proferita em 17 de julho de 1.991 pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível de Santos - SP., a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de MONICA DA GRAÇA CORREA, foi convertida em DIVORCIO. AVERBADO POR:- Ref. Prenotação nº. 202.299, de 20 de setembro de 2.016 Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada		
CNS 123745			
CNS	de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8°. Subdistrito - Santana, Comarca de São Paulo - SP. (Matrícula n°. 119149.01.55.2007.2.00110.205.0032365-49), MONICA DA GRAÇA CORREA casou no regime da comunhão parcial de bens, em 15 de dezembro de 2.007, com MARKIANO CHARAN FILHO, passando a contraente a assinar MONICA DA GRAÇA CORREA CHARAN; e 2° conforme escritura lavrada em 26 de agosto de 2.010, no 13°. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Lv. 4.096, fls. 153/154, de acordo com a Lei Federal 11.441, de 04/01/2007, foi determinado o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal MONICA DA GRAÇA CORREA CHARAN E MARKIANO CHARAN FILHO, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seia, MONICA DA GRAÇA COBREA		
	Escrevente Autorizada.		
	AV. 09 - M. 21.364 - DATA: 04 de outubro de 2.016 Ref. Prenotação nº. 202.299, de 20 de setembro de 2.016 Pela escritura referida na averbação nº. 07, procedo esta averbação para ficar constando que: 1º de acordo com a certidão de casamento expedida em 12 de setembro de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Matrícula nº. 123018.01.55.2016.00180.221.0053220-77), MONICA DA GRAÇA CORREA casou no regime da comunhão universal de bens, em 12 de setembro de 2.016, com MARCELO		
62 02			
21.364	BATISTA MODESTO, passando a contraente MODESTO; e 2º a escritura de Pacto Antene MODESTO casada com MARCELO BATISTA 2.840, nesta data, no Lv. 03 - Registro Auxiliar de AVERBADO POR:-	a assinar MONICA DA GRAÇA CORREA peial de MONICA DA GRAÇA CORREA MODESTO, encontra-se registrada sob nº.	